



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.599 |

Terça-feira | 24 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PER. CONTR. CNIS 5** 01/02/2015 a 30/04/2015 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 3 mes(es), 0 dia(s);

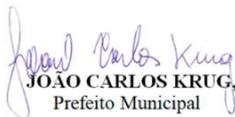
**PER. CONTR. CNIS 5** 01/06/2015 a 31/01/2016 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 8 mes(es), 0 dia(s);

**PER. CONTR. CNIS 5** 01/03/2016 a 30/04/2016 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mes(es), 0 dia(s);

**PER. CONTR. CNIS 5** 01/06/2016 a 30/09/2020 Tempo de Contribuição: 4 ano(s), 4 mes(es), 0 dia(s).

Tempo de Contribuição (TC) = 4991 dia(s), correspondendo a 13 Ano(s), 8 Mês(es) e 6 Dia(s)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 630, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Tendo em vista, o cancelamento da Portaria nº 129/2017 que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Sr.<sup>a</sup> **Elisete Emiko Obara**, portadora do CPF nº 646.489.079-49, retornar a servidora ao cargo de Profissional de Educação, de acordo com a Portaria de Cancelamento de Benefício Previdenciário nº 021/2021 do IPMCS em 11 de agosto de 2021, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.532, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

**“Altera a composição dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS) e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 917, de 25 de março de 2013,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS) nomeado pelo Decreto nº 3.455, de 02 de março de 2021, os membros a seguir nominados:

**III – Representantes dos Servidores Ativos**, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

**Conselheiro Titular:** Aparecido Dias da Silva, em substituição a Dirceu Furtado de Souza;

**Conselheiro Suplente:** Aguinaldo Jesus de Almeida, em substituição a Aparecido Dias da Silva;

**V – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:**

**Conselheiro Titular:** Clari de Fátima Alievi, em substituição a Marta Back Chagas;

**Conselheiro Suplente:** Terezinha Liber Cordova, em substituição a Clari de Fátima Alievi.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 23 de agosto de 2021.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal